**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2016**

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder. À Servidora **Eliane Soares de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de História, pelo período de 01 de abrill de 2016 a 31 de março de 2017, sem remuneração da licença para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal